

**PORTARIA Nº 0240/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 214/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2025 A 30/11/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTORIO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - H.R. DE COLÍDER	
De: Dayane Mariscal Carbo - Matrícula: 320227	Para: Deise Cristiane Alves da Silva
	Matrícula: 120584

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**